



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia

Marcello Antonio Ferreira Rocha - CPF: 219.160.392-00
Oficial Titular

Edinália Belas Barros Nunes - CPF: 020.657.021-09
Oficiala Substituta

Rua Osvaldo Mutran, 23, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, CEP: 68.520-000 - email:
contato@cartorioferreirarochoa.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Certifico por solicitação da parte interessada, após a competente busca e para que surta todos os seus devidos e legais efeitos que, revendo por este Cartório, os diversos livros de Registro de Imóveis, em um deles, o de nº 2 - H, de Registro Geral, de folhas soltas, consta a **Matrícula nº 1596**, datada de 19/04/2011, referente a Imóvel: **URBANO**. Logradouro: **RODOVIA BR 153 KM 98 - VILA AÇAIZAL**. Cidade: São Domingos do Araguaia-PA. Área: **2.508,4873 m2**. Limites e confrontações: **NORTE** - com a Rua de acesso a Vila Açaizal e com a Rodovia BR-153; **LESTE** - com a BR 153 e com a Cerâmica Novo Horizonte; **SUL** - com a Cerâmica Novo Horizonte e com imóveis da Vila Açaizal; **OESTE** - com imóveis da Vila Açaizal e com a Rua de Acesso a Vila Açaizal. Descrição do Perímetro: Partindo do Ponto M-01 situado na margem da rua de Acesso a Vila Açaizal e da Rodovia BR-153, com coordenadas planas UTM 751.788,705 Este e 9.382.898,207 Norte. Segue com o azimute de 157°10'36,1", em uma distância de 32,80 metros, chega-se ao Ponto M-02, situado à margem da Rodovia BR-153 e na divisa com a Cerâmica Novo Horizonte. Segue-se com o azimute de 245°22'13,8" em uma distância de 70,85 metros, chega-se ao Ponto M-03, situado na divisa com a Cerâmica Novo Horizonte e com imóveis da Vila Açaizal. Segue-se com o azimute de 329°32'8,2", em uma distância de 36,05 metros chega-se ao Ponto M-04, situado na divisa com os imóveis da Vila Açaizal e com a Rua de acesso na Vila Açaizal. Segue-se com o azimute de 67°42'5,5" em uma distância de 75,61 metros chega-se ao Ponto M-01, ponto inicial da descrição deste Perímetro. O imóvel está situado entre os meridianos -48°43,3997233 e -48°43'37,28679" e os paralelos- 05°34'44,63614" e -05°34'42,68504". Pertence ao município de São Domingos do Araguaia. **PROPRIETÁRIA: SILVÂNIA PEREIRA DA SILVA ALVES**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF no. 846.382.571-00, portadora da Carteira de Identidade nº. RG 140.376-SSP/TO, residente e domiciliada na cidade de São Domingos do Araguaia-PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO: Título Definitivo nº 020/2011, Fls 020/2011, Livro nº 006/2011, Ano 2011, Processo nº 104/2011, outorgado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, a Sra. Silvânia Pereira da Silva Alves, em data de 07 de Abril de 2011.** **CONDIÇÕES: As constantes no presente Título de Propriedade. REGISTRO ANTERIOR: Desmembrado de porção maior Matriculado sob o nº 1473, Livro Ficha -2-H, deste Cartório, em 24 de agosto de 2010. Dou fé.(ass.). A Oficiala Substituta.**

R. 1/1596, em 24 de junho de 2011. **Ônus: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Devedora: SILVÂNIA PEREIRA DA SILVA ALVES**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF no. 846.382.571-00, portadora da Carteira de Identidade nº. RG 140.376-SSP/TO, residente e domiciliada na cidade de São Domingos do Araguaia-PA. **Credor: BANCO BRADESCO S. A.**, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP. **Forma do Título: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/0546/27062011-1**, emitida em 22 de junho de 2011, na praça de São João do Araguaia-PA, protocolada sob o nº 3651, em 24 de junho de 2011, arquivada nesta Serventia. **Valor: R\$ 211.400,00** (duzentos e onze mil quatrocentos reais). **Valor da Garantia: R\$ 302.000,00** (trezentos e dois mil reais). **Sistema de Amortização: Primeira prestação em 30/07/2011 e a última em 30/06/2016.** **Prazo de Amortização: 60 meses.** **Taxa de Juros Efetiva: 2,46% a.m.; 36,71% a.a.** **Garantia Hipotecária: O Devedor dar ao Banco Bradesco S.A. em hipoteca/ lienação fiduciária, o imóvel descrito nesta matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos, já existentes ou que vierem a ser agregados, independentemente da área construída, efetivamente averbada. Dou fé.(ass.). O Oficial.**

Av.02/1596. Em 14 de janeiro de 2019. Certifico e dou fé que, fica **cancelado** o R.1/1596, em virtude do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 10 de Janeiro de 2019, protocolado sob o n.º 9081, em 14 de janeiro de 2019, arquivado neste Cartório. (Selos Geral: 010.541.258 e 010.541.259) Averbado por: Dou fé.(ass.). A Oficiala Substituta.

R.03/1596. Em 21 de janeiro de 2019. TITULO E FORMA - Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva, lavrada nestas Notas, às Fls. 001/002-v do Livro 11, em 18 de Janeiro de 2019, protocolada sob o nº9091. Adquirente: **LUIZ MARCOS DA SILVA**, empresário, portador da C. de Identidade RG nº 364709 SSP/TO e CPF/MF nº 865.317.861-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **LORENA PAULA COSTA SILVA**, farmacêutica, portadora da C. de Identidade RG nº 14.748.598 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 075.316.706-90, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Domingos do Araguaia-PA. Transmitentes: **SILVÂNIA PEREIRA DA SILVA ALVES**, portadora da C. de Identidade RG nº RG 140.376-SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº 846.382.571-00, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **SALMON ALVES DA SILVA**, portador da C. de Identidade RG nº 622406-SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 405.285.881-68, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na cidade de São Domingos do Araguaia-PA. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). CONDIÇÕES: Não tem.- (Selos Geral: 010.715.291 e 010.715.292). Dou fé.(ass.). A Oficiala Substituta.

R.04/1596. Prenotação 9685 de 14 de novembro de 2019. Ônus: ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/384.557.575 emitida nesta cidade, em data de 14 de novembro de 2019, os proprietários **LUIZ MARCOS DA SILVA**, e sua esposa **LORENA PAULA COSTA SILVA**, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário (Lei nº 9.514/97) o imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na Cidade de Osasco/SP, em garantia da dívida assumida, no valor de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**. Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva 1,40000000% a.m. Taxa de Juros Efetiva 18,1559129% a.a. Vencimento e Praça de Pagamento: Em 11 de novembro de 2024, nesta Cidade de São Domingos do Araguaia-PA. Para efeitos do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes concordam que o valor do imóvel é nesta data, aquele indicado no Quadro 11-16.1 da referida cédula. Demais cláusulas, condições e obrigações são as constantes da cédula que fica arquivada nesta serventia, para todos os fins de direito. Emolumentos: Código do ato 276, Selo Geral H 012.010.992, R\$ 152,90; Cód. do ato 188, Selo Geral H 012.010.993, R\$ 1.526,90, Selos R\$ 1,70 - Total R\$ 1.528,60. São Domingos do Araguaia-PA, 14 de novembro de 2019. Dou fé.(ass.). Edinália Belas Barros Nunes, Tabeliã e Registradora Substituta.

Av.5/1596. Prenotação 10924 de 19 de maio de 2021. Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel, datado de 15 de junho de 2020, à Cédula de Crédito Bancário nº 384.557.575, objeto do R.4 desta matrícula. Emitente: **LUIZ MARCOS DA SILVA**, já qualificado (R.4). Credor: **Banco Bradesco S.A.**, já qualificado (R.04). Garantidora: **LORENA PAULA COSTA SILVA**, já qualificada (R.4). Cônjuge: **LUIZ MARCOS DA SILVA**, já qualificado. Objeto do Aditivo - Pelo presente instrumento, as partes qualificados no Quadro I - Partes, resolvem aditar, como de fato aditado têm, a Cédula de Crédito Bancário com as características descritas no item 1 do Quadro II - Resumo, mediante condições e cláusulas adiante estabelecidas. Da Retificação das Características da Operação - Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes avençam aditar a Cédula para retificar as suas características, inclusive os valores, taxas de juros e datas de vencimentos das parcelas vincendas, as quais passarão a vigorar nos termos e condições estabelecidas no Quadro 6 do referido aditivo. As garantias constituídas na Cédula ou vinculadas à mesma e não alteradas por este Aditivo, permanecerão em pleno vigor até a final e integral liquidação de todas as obrigações assumidas pelo Emitente, pelos Garantidores na Cédula e seus aditivos. Características da Operação alteradas por este Aditivo: Valor Liberado/Solicitado R\$ 277,275,12. Data Liberação Crédito: 15/06/2020. Encargos Pactuados: Taxa de Juros Remuneratórios 1,20% a.m. e 15,3894624% a.a.. Quantidade parcelas: 72. Valor das Parcelas R\$ 5.946,65. As demais cláusulas e condições são as constantes do referido aditivo, cuja cópia fica arquivada para todos os fins e direito. São Domingos do Araguaia-PA, 19 de maio de 2021. Dou fé.(ass.). Edinália Belas Barros Nunes, Tabeliã e Registradora Substituta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia

Marcello Antonio Ferreira Rocha - CPF: 219.160.392-00

Oficial Titular

Edinália Belas Barros Nunes - CPF: 020.657.021-09

Oficiala Substituta

Rua Osvaldo Mutran, 23, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, CEP: 68.520-000 - email: contato@cartorioferreirarocha.com.br

Araguaia/PA, 19 de maio de 2021. Emolumentos: Código do Ato: 276. Selo Geral: I 000.034.188, R\$ 166,30; Código do Ato: 252, Selo Geral: I 000.034.189, R\$ 313,50 + Selos R\$ 1,70 - Total R\$ 481,50. Dou fé.(ass.). Edinália Belas Barros Nunes, Tabeliã e Registradora Substituta.

Av.6/1596. Prenotação 12132 de 26 de julho de 2022. Consolidação de Propriedade: Procedese a presente averbação para ficar constando que, nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/384.557.575, emitida em 14/11/2019, registrada sob o R.4 da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante, e conforme certidão expedida por esse serviço imobiliário, mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI Guia sob o nº 10751/10763, paga em 15/07/2022 ao município de São Domingos do Araguaia-PA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), imóvel este avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, que passa a pertencer ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, estabelecida na cidade de Osasco/SP, Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara. São Domingos do Araguaia/PA, 17 de agosto de 2022. Emolumentos: Código do Ato: 276, Selo Digital Geral: 001.237.088A, R\$ 184,50; Código do Ato: 242, Selo Digital Geral: 001.237.088A, R\$ 368,50 + Selos R\$ 1,70 - Total R\$ 554,70. Dou fé.(ass.). Edinália Belas Barros Nunes, Tabeliã e Registradora Substituta.

Av.7/1596. Prenotação 12576 de 14 de dezembro de 2022. Leilão Negativo: Procedese a presente averbação nos termos do requerimento datado de 08 de dezembro de 2022, acompanhado do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, Ata de 1º Público Leilão, datada de 1º de dezembro de 2022 e Ata de 2º Público Leilão, datado de 07 de dezembro de 2022, ambas assinadas pelo Leiloeiro Oficial Jucesp 1086 e Jucema 12/96 - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, e que encerrados os pregões, constatou-se não haver licitantes, pelo que foram lavrados os autos de leilões negativos. São Domingos do Araguaia/PA, 20 de dezembro de 2022. Emolumentos: Código do Ato: 276, Selo Digital Geral: 001.536.137A, R\$ 184,50; Código do Ato: 252, Selo Digital Geral: 001.589.736A, R\$ 347,90 + Selos R\$ 1,70 - Total R\$ 534,10. Dou fé.(ass.). Edinália Belas Barros Nunes, Tabeliã e Registradora Substituta.

R.8/1596. Prenotação 13122 de 04 de agosto de 2023. Compra e Venda: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia e outras avenças, emitido em 05 de julho de 2023, a proprietária **Banco Bradesco S.A.**, já qualificada (Av.06), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, servidor publico municipal, portador do RG nº MG15604479-PC/MG e inscrito no CPF-MF sob o nº 085.595.916-99, casado com **Josiane Rodrigues de Souza Gomes**, brasileira, funcionaria publica, portadora do RG nº 16252231-PEMG/MG e inscrita no CPF-MF sob o nº 090.080.176-01, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento sob matricula nº 0537850155 2014 2 00006 123 0000728 00 do Cartório de Registro Civil de Franciscópolis/MG, residentes e domiciliados na Rua Tupinambas, nº 104 CB, Centro, Município de Franciscópolis/MG, pelo preço de **R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)**. São Domingos do Araguaia/PA, 04 de agosto de 2023. Emolumentos: Código do Ato: 276, Selo Digital Geral: 002.048.328A, R\$ 195,50; Código do Ato: 188, Selo Digital Geral: 002.048.329A, R\$ 1.952,50 + Selos: R\$ 1,70 - Total R\$ 2.149,70. Dou fé.(ass.). Mariana Noronha Martins, Escrevente Autorizada.

Av.9/1596. Prenotação 13122 de 04 de agosto de 2023. ITBI. CERTIFICO, para ficar constando, que o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI) - Inter Vivus, devido pelo transpasse do

Rua Osvaldo Mutran, Nº 23 - Centro, São Domingos do Araguaia/PA, CEP 68.520-000, Fone (94) 3332-1325 - e-mail: contato@cartorioferreirarocha.com.br

imóvel, foi pago e recolhido à Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA, em data de 28/07/2023, conforme guia nº 11734/11748, no valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), sobre o valor da venda do imóvel, objeto do R-08 desta matrícula. São Domingos do Araguaia/PA, 04 de agosto de 2023. **Emolumentos:** Código do Ato: 276, Selo Digital Geral: 002.048.328A; Código do Ato: 252, Selo Digital Geral: 002.048.330A, R\$ 368,70 + Selo: R\$ 0,85 - Total R\$ 369,55. Dou fé.(ass.). Mariana Noronha Martins, Escrevente Autorizada.

R.10/1596. Prenotação 13122 de 04 de agosto de 2023. Alienação Fiduciária: Pelo Contrato objeto do R.08 desta matrícula, o proprietário **Nelson Gomes Barbosa Junior** e sua mulher **Josiane Rodrigues de Souza Gomes**, já qualificados (R.08), alienaram em caráter fiduciário (Lei nº 9.514/97), o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **Banco Bradesco S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, no Município de Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em garantia da dívida assumida, no valor de **R\$ 171.750,00 (Cento e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**. **Prazo de Amortização da Dívida:** O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento da última parcela, com vencimento em 21/06/2024. A dívida resultante será paga em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma, sem acréscimos, vencendo a primeira em 21/07/2023 e a última em 21/06/2024, a serem quitadas por meio de carnê de cobrança bancária, até final liquidação. Para fins de leilão extrajudicial, o valor do Imóvel é o valor de **229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)**, Foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado Negativo, sob os código hash: aa94. 5b75. 1698. 52fa. 3f43. a4f3. 971a. fbc5. 8a08. e09c; e 192e. ff3b. 50a2. de4b. 1735. 8f93. 6844. 0e19. 2577. df50. Demais cláusulas, condições e obrigações são as constantes da cédula que fica arquivada nesta serventia, para todos os fins de direito. São Domingos do Araguaia/PA, 04 de agosto de 2023. **Emolumentos:** Código do Ato 276, Selo Digital Geral: 002.048.328A; Código do Ato: 188, Selo Digital Geral: 002.048.331A, R\$ 1.952,50 + selos: R\$ 0,85 - Total: R\$ 1.953,35. Dou fé.(ass.). Mariana Noronha Martins, Escrevente Autorizada.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, **MARIANA NORONHA MARTINS**, Escrevente Autorizada a digitei e assino em público e raso. Código do Ato 269.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.


Art. 122 do Código de Normas do Estado do Pará. Nos termos do art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP- Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários. Verifique a conformidade desta assinatura em: <https://validador.igreja.br>

São Domingos do Araguaia - PA, 04 de agosto de 2023

MARIANA NORONHA
MARTINS:009650642
39

Assinado de forma digital por
MARIANA NORONHA
MARTINS:00965064239
Dados: 2023.08.04 16:06:18
-03'00'

MARIANA NORONHA MARTINS
Escrevente Autorizada

			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 001391054 - SÉRIE A - SELADO EM 04/08/2023			
CODIGO DE SEGURANÇA Nº 45019310000097880330712060			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

MARIA DA SALETE ALVES AZEVEDO

RUA TUPINAMBAS 104 CB

CENTRO
 FRANCISCOPOLIS - MG
 CEP: 39895000

CPF: 305.2** *** **

Nº DO CLIENTE: 7003431065

Nº de Medição

3004107524

RESIDENCIAL

Monofásico
 Medida de 220V

Anterior	Atual	Próxima
19/10	20/11	18/12

Tarifa
 Convencional



Controle: 310916695830048 Data da impressão: 20/11/2023 11:21:02
 NOTA FISCAL: 091592812 Serie: 000 Data de emissão: 20/11/2023

Chave de acesso: 31231106981180000116660000915928122090853211
 ENTIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AME120289822	12110	12365	1	255

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	255	0,95274072	242,93	8,20	242,93	18,00	43,72	0,7490600
Contrib. Custeio Ilum. Pública				16,47					
Adulta 2% sobre conta de 10/2023				4,91					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR

CPF: 085.595.916-99

Certidão n°: 71494255/2023

Expedição: 13/12/2023, às 09:31:18

Validade: 10/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o n° 085.595.916-99, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 085.595.916-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:31:15 do dia 13/12/2023

Válida até: 10/06/2024

Número da Certidão: 702023081289857-8

Código de Controle de Autenticidade: 495489D2.E46D77F0.49347DCC.F968B6A7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 085.595.916-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:31:15 do dia 13/12/2023

Válida até: 10/06/2024

Número da Certidão: 702023081289856-0

Código de Controle de Autenticidade: 5046E258.5325655C.40D07167.6AC7C3CB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR
CPF: 085.595.916-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:03:57 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **D099.976E.83D3.6E12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, consoante autorização da Exma. Senhora Cleuzimar Gonçalves de Oliveira – Secretária de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FÍSICA, O QUAL SE DESTINA PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F VICEWNTÉ FERRER HOLANDA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Locação do imóvel visa atender as necessidades de manutenção e funcionamento da E.M.E.F VICENTE FERRER HOLANDA, ENDEREÇO: BR 153 KM 03, Vila Açaizal, Cep 68520-000.

Em conformidade com o disposto no Artigo 74 inciso V, da Lei de Licitações 14.133/2021, justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para Locação de Imóvel, na Rua São Francisco nº 10, Bairro – São Luís Cep 68520-000, apresenta ÁREA TOTAL TERRENO: 2.508,487km².

I – **CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:** Edificação construída sobre fundação em alicerce corrido, e blocos de concreto simples apoiando baldrame de concreto ciclópico, com nível acima do logradouro frontal, contendo pilares extremos e intermediários com vigas em concreto armado.

II – **FECHAMENTOS, REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS:** Fechamentos em panos de alvenaria de blocos cerâmicos a cutelo, revestidos de embaças e rebocos em paredes internas e externas pintadas com tinta PVA látex na cor branca amarelo. Revestimentos cerâmicos com peças cerâmicas esmaltadas nas dimensões (30 x 30 cm) nas áreas molhadas. As portas internas e externas em madeira almofadada, simples (01 face) com caixilhos e alisares, pintada apenas com selador para madeira.

III – **FACHADAS:** Fachada pintada com tinta PVA látex na cor branco, contendo janelas laterais em janelas de correr.

IV – **COBERTURA:** Estrutura em madeira de lei com madeiramento montado em terças transversais e caibros longitudinais com repões de apoio às telhas Plan de Barro, duas águas. O talhamento é aparente.

V – **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:** Sistema de alimentação bifásica instalado de 127 V pela Concessionária local de energia (EQUATORIAL);

VI – **ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÚNICO:** Sistema de abastecimento de água bruta por distribuição urbana através da concessionária de água. Atendendo dessa forma as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb.

RAZÃO DA ESCOLHA



Em razão de ser um imóvel com características únicas, não existindo outro imóvel na localidade com as mesmas características e localização que atenda às necessidades ao fim que se destina, sendo consultadas imobiliárias locais e as mesmas informaram que não possuem imóveis com tais características e localização, ensejando, portanto, a inviabilidade de competição, a referida contratação com : NELSON GOMES BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF: 085.595.916-99, razão, pela qual o prédio objeto deste destina se a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA, O QUAL SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. VICENTE FERRER HOLANDA. Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço nos processos de inexigibilidade deve ser realizada com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação. Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros. Por isso, para demonstrar a razoabilidade de preços em um processo de inexigibilidade, o ideal é que a empresa escolhida demonstre que os preços ofertados para a Administração contratante guardam consonância com os preços que pratica no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e/ou entidades. Conforme art. 7 da IN nº 73/2020:

Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

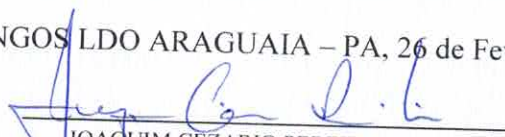
I – documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

II – tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

Diante do exposto, considerando a inviabilidade de competição, foi realizado estudo de avaliação de imóvel, realizado pelo Departamento de Engenharia para a comprovação do preço praticado semelhante à proposta enviada à Prefeitura de São Domingos do Araguaia, correspondente ao valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Desta feita, com vistas à comprovação ora realizada, o valor estimado a ser pago atualmente pela contratação dos serviços será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 26 de Fevereiro de 2024.


JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR
Comissão Permanente de Contratações
Portaria/Decreto nº 411/2024 – GP.